



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja realizada a adoção de ações imediatas de ordenamento viário por parte dos agentes de trânsito na confluência da Rua Venezuela com a Avenida Pereira Barreto, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a adoção de ações imediatas de ordenamento viário por parte dos agentes de trânsito na confluência da Rua Venezuela com a Avenida Pereira Barreto, no Jardim Bela Vista.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente Indicação tem como objetivo solicitar o apoio operacional de agentes de trânsito nos horários de maior fluxo, especialmente no período de “rush” / pico entre 17h e 18h30, quando o tráfego na região torna-se intensamente congestionado, causando deslocamentos impraticáveis para condutores e usuários do transporte público.

O acúmulo de veículos nessa confluência impacta diretamente outros cruzamentos próximos, como:

- Rua Venezuela com a Rua Almirante Tamandaré
- Rua Coronel Fernando Prestes com a Rua Venezuela

Essa situação causa transtornos generalizados à mobilidade urbana local, com prejuízos à fluidez do tráfego, à segurança viária e ao acesso aos serviços essenciais da região.

Destaca-se ainda que há hospitais, clínicas e unidades de saúde nas imediações, cujos atendimentos inclusive de urgência, dependem da circulação eficiente nas vias arteriais afetadas. O congestionamento compromete o acesso de ambulâncias, pacientes, profissionais da saúde e visitantes, exigindo uma ação imediata do poder público para mitigar os impactos do tráfego intenso.

Portanto, recomenda-se a presença de agentes de trânsito no local durante os horários críticos, com o objetivo de orientar o fluxo, minimizar retenções e garantir maior segurança e mobilidade para todos os usuários das vias.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de outubro de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003400310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.